



Processo: 10519/2025 - PLO 116/2025

Fase Atual: Emitir Parecer do Projeto de Lei na CCJ

Ação Realizada: Parecer Pela Inadmissibilidade Parcial

Próxima Fase: Apresentar Emenda à Redação do Projeto de Lei

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Segue parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do artigo 62, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Verificou-se necessária alteração na redação do art. 2º do PLO, de forma a corrigir vício sanável.

Diante do exposto, a CCJ, reunida com todos os seus membros, entende pela INADMISSIBILIDADE PARCIAL da proposta, e conforme prevê o art. 64, §4º do Regimento Interno, propõe EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO que será apresentada em procedimento próprio.

Linhares-ES, 12 de agosto de 2025.

Jamille Seibert Agnezi

Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais

Tramitado por: Jamille Seibert Agnezi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370038003300300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Jamille Seibert Agnezi** em 12/08/2025 11:06

Checksum: **D21234A7A44D6ABB822D2A8E57404A4B34A679FB05369F944B802EE101A92319**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370038003300300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.